

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ANCINE-INCAA
V CONCURSO BINACIONAL PARA O FOMENTO À COPRODUÇÃO DE
OBRAS CINEMATOGRAFICAS DE LONGA-METRAGEM**

ATA DA COMISSÃO BINACIONAL DE SELEÇÃO

Nas cidades de São Paulo, Durban, Berlim, Buenos Aires e Estepona, no dia 21 de julho de 2015, a Comissão Binacional de Seleção, a que se refere o Artigo 3 do Protocolo de Cooperação assinado entre o Instituto Nacional de Cine y Artes Audiovisuales (INCAA), da República Argentina, e a Agência Nacional do Cinema (ANCINE), da República Federativa do Brasil, reuniu-se por meio de videoconferência para apreciação e seleção dos projetos apresentados para apoio financeiro, no âmbito do citado Protocolo e dos editais lançados por ambos os países, com a presença de todos os seus membros componentes: **Fabiano Gullane**, **Karim Aïnouz** e **Eduardo Novelli Valente**, designados pela ANCINE; **Agustina Llambi Campbell**, **Santiago Galelli** e **Bernardo Bergeret** designados pelo INCAA.

**Apreciação e seleção dos projetos apresentados ao apoio financeiro no âmbito do
citado Protocolo**

Tendo em conta que o Protocolo visa promover e desenvolver a atividade cinematográfica entre os dois países, cumpre a esta Comissão verificar as candidaturas à luz do regime dos editais do Concurso e seus anexos, em relação ao Acordo Latino-americano de Coprodução Cinematográfica, ao Acordo de Coprodução Cinematográfica celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina e ao supracitado Protocolo.

Verifica-se que todos os projetos apresentados para apreciação desta Comissão Binacional de Seleção cumprem formalmente os requisitos, seja do Acordo de Coprodução Cinematográfica entre os Governos da República Argentina e da República Federativa do Brasil, seja do Acordo Latino-americano de Coprodução Cinematográfica e seu Protocolo de Emenda, e o estabelecido nas bases dos editais e seus anexos, ficando assim cumpridos os pressupostos mencionados no Artigo 1 do Protocolo ANCINE-INCAA.

Iniciados os trabalhos, os membros brasileiros da Comissão procederam à análise dos seguintes projetos de coprodução majoritária argentina:

| # | Projeto | Proponente | Coprodutora Argentina | Diretor |
|---|-------------------------------|---|-------------------------------------|-------------------------|
| 1 | A Morte de Marga Maier | Kinoosfera Filmes e Produções Artísticas Ltda | Oh My Gomez S.A. | Camila Toker |
| 2 | A Outra Pele | Realizart Produção Audiovisual Ltda | Salta una Rana | Inés de Oliveira Cézar |
| 3 | Água dos Porcos | Laz Audiovisual Ltda | Cooperativa Romana Audiovisual Ltda | Rolando Santos Pesaresi |

| # | Projeto | Proponente | Coprodutora Argentina | Diretor |
|----|-------------------------------|---|---|--------------------------|
| 4 | Amando Carolina | Panda Filmes Ltda | Bipolar Cine | Martin Viaggio |
| 5 | El Mal Menor | Cinematográfica Superfilmes Ltda-ME | Picnic Producciones SRL / Utopica Group SRL | Natalia Meta |
| 6 | Esteros 1998 | Prodigital Latina Estúdio Ltda | Grupo Mulata SLR / Hain Cine SLR | Gerardo "Papu" Curotto |
| 7 | Etérea | Refinaria Produções Ltda. | Ajimolido Films SRL | Aurora "Natural" Arpajou |
| 8 | Futuro Imperfecto | Persona Non Grata Pictures | Arco Libre S.A. | Martiniano Cardoso |
| 9 | Las Ineses | Cubo Filmes Produções e Eventos | Cinematrês SRL | Pablo José Meza |
| 10 | Necronomicon | Linha de Produção Cinema e TV | Ajimolido Films SRL | Marcelo Schapces |
| 11 | Rojo | Desvia Produções Artísticas e Audiovisuais Ltda | Pucará Cine SRL | Benjamin Naishtat |
| 12 | Uma Espécie de Família | Bossa Nova Films Criações e Produções S.A. | Campo Cine SRL | Diego Lerman |

Os membros argentinos da Comissão procederam à análise dos seguintes projetos de coprodução majoritária brasileira:

| # | Projeto | Proponente | Coprodutora Brasileira | Diretor |
|---|-----------------------------|----------------------|---|---|
| 1 | Vecinos | Viaggio Martin Jorge | Carla Lidia Gallas ME | Martin Viaggio |
| 2 | Ojos de agua | 16:9 Cine SRL | Fernanda Senatori (RT2A Produções) | Eduardo Milewicz |
| 3 | La casa inundada | Lagarto Cine SRL | Surreal Produção Audiovisual Ltda. | Marta Biavaschi |
| 4 | Solar Scenarium | Cinematres SRL | Cubo Filmes | Lordsir Oliveira (Pena Cabreira) y Claudio Fagundes |
| 5 | O livro dos prazeres | Rizoma SRL | Big Bonsai Brasilis Produções Artísticas Culturais e Cinematográficas Ltda. | Marcela Lordy |
| 6 | Fisin | Cinema 7 Films | Bucanero Filmes | Margarita Hernández |

| | | | | |
|----|--|-----------------------|--|------------------|
| 7 | Portugues | Aleph Cine S.A. | Los Bragas | Jean Pierre Noer |
| 8 | El otro lado de la luna | Cruz del Sur Cine SRL | Cineramabc Filmes | André Gevaert |
| 9 | A voz do silêncio | Ajimolido Films SRL | Sombumbo Filmes Ltda. | André Ristum |
| 10 | Una noche nos es nada | Aeroplano S.A. | A.F. Cinema e Vídeo | Alain Fresnot |
| 11 | Una pila de platos el la cocina | Oh My Gomez S.A. | Kinoosfera Filmes e Produções Artísticas Ltda. | Francisco Garcia |

Relativamente aos projetos acima mencionados, de acordo com o Artigo IV do supramencionado Protocolo, e tendo em conta os critérios definidos no Edital, a Comissão Binacional propõe a atribuição dos seguintes apoios:

1. Projetos de coprodução majoritária argentina

Aos projetos

UMA ESPÉCIE DE FAMÍLIA, dirigido por Diego Lerman, apresentado por Bossa Nova Films Criações e Produções S.A., e tendo Campo Cine SRL na qualidade de coprodutora majoritária argentina;

E

ESTEROS 1998, dirigido por Gerardo "Papu" Curotto, apresentado por Prodigital Latina Estúdio Ltda., e tendo Grupo Mulata SLR/ Hain Cine SLR na qualidade de coprodutora majoritária argentina.

Cabendo a cada um o montante em reais equivalente a **USD 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil dólares estadunidenses), a ser outorgado pela ANCINE às empresas coprodutoras minoritárias brasileiras, sujeito à disponibilidade orçamentária da Agência.

1.1 De acordo com o previsto no item 7.3 do Edital do citado concurso, designa-se:

Projeto Suplente: ROJO, apresentado por Desvia Produções Artísticas e Audiovisuais Ltda., na qualidade de coprodutora minoritária brasileira.

2. Projetos de coprodução majoritária brasileira

Aos projetos

A VOZ DO SILENCIO, dirigido por André Ristum, apresentado por Ajimolido Films SRL, e tendo Sombumbo Filmes Ltda. na qualidade de coprodutora majoritária brasileira;

E

O LIVRO DOS PRAZERES, dirigido por Marcela Lordy, apresentado por Rizoma SRL, e tendo Big Bonsai Brasilis Produções Artísticas Culturais e Cinematográficas Ltda. na qualidade de coprodutora majoritária brasileira.

Cabendo a cada um o montante em pesos argentinos equivalente a **USD 200.000,00** (duzentos mil dólares estadunidenses), outorgado pelo INCAA às empresas coprodutoras minoritárias argentinas.

De forma adicional, os projetos acima selecionados receberão, cada um, o montante em reais equivalente a **USD 50.000,00** (cinquenta mil dólares estadunidenses), a ser outorgado pela ANCINE às empresas coprodutoras majoritárias brasileiras.

2.1 De acordo com o previsto no artigo 7.3 do Edital do citado concurso, designa-se:

Projeto Suplente: FISIN, dirigido por Margarita Hernández, apresentado por Cinema 7 Films, e tendo Bucaneiro Filmes Ltda. na qualidade de coprodutora majoritária brasileira.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, assinada pelos membros presentes.

São Paulo, Durban, Berlim, Buenos Aires e Madri, em 21 de julho de 2015.

Fabiano Gullane

Agustina Llambi Campbell

Karim Aïnouz

Santiago Galelli

Eduardo Novelli Valente

Bernardo Bergeret